



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

REQUERIMENTO

Para o Exmº Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ourém
RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS

Excelentíssimo Senhor,

WILLON BRENNO NASCIMENTO DE SOUZA, vereador da Câmara Municipal de Ourém, CPF: 031.922.432-52, honrado de cumprimenta-lo, vem, através do presente, requerer a liberação de meia diária para o período de 02/12/2019 para participação de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará Gabinete do Deputada Ana Cunha, para acompanhar andamentos Emendas Parlamentares do Município de Ourém.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo o protesto e estima satisfação.

Atenciosamente,

Ourém-PA, 25 de novembro de 2019.

WILLON BRENNO NASCIMENTO DE SOUZA
VER. DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF: 031.922.432-52

Ciência/Aprovo do presidente

Raimundo Elizeu da Silva Reis

Em: ____ de _____ 2019



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PORTARIA Nº 189/2019

Concede Diária de viagem ao vereador **WILLON BRENNO NASCIMENTO DE SOUZA**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a resolução nº 001\17 de 28.05.2017

Fica concedido ao vereador **WILLON BRENNO NASCIMENTO DE SOUZA**, meia diária para seu deslocamento ao município **Belém-PA** com saída e retorno no dia 02.12.2019, conforme o requerimento, a serviço da câmara para participar de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, adjunto ao Gabinete da deputada Ana Cunha, para acompanhar de andamentos de Emendas Parlamentar Município de Ourém.

Art. 5º Toda concessão diárias corresponderá a uma prestação de contas, no prazo de até dez dias uteis do retorno do beneficiário ao Município:

- I- Em caso de serviço ou representação da Câmara Municipal, comprovante que ateste a presença do beneficiário no local de destino ou outros documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias;
- II- Em caso de participação em cursos treinamentos ou eventos
 - a) Atestado ou certificado sobre a frequência;

Câmara Municipal de Ourém, 27 de novembro de 2019.

Raimundo Elizeu da Silva Reis
Presidente da Câmara Municipal
De Ourém

28/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:25:35
237002370 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 37.033-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/11/2019
NR. DOCUMENTO	552.370.000.011.931
VALOR TOTAL	500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: WILLON B NASCIMENTO SOUZA
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 11.931-8
NR. DOCUMENTO 552.370.000.037.033

=====

NR. AUTENTICACAO	1.DD7.DF1.7EF.C26.23A
------------------	-----------------------



137

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no dia 02 de dezembro de 2019, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado do Para, junto ao Gabinete da Deputada Ana Cunha, o **Vereador Willon Brenno Nascimento de Souza**, portador do RG nº 7223668 SSP/PA e do CPF nº 031.922.432-52, pertencente à Câmara Municipal de Ourém/PA, onde participou de Reuniões para solicitar realização de cursos de capacitação no município.

Belém/PA, 02 de dezembro de 2019.

REJANÉ COELHO
Chefe de Gabinete da Dep. Ana Cunha



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PARECER TÉCNICO
ANÁLISE DE DIARIAS

Parecer nº 137/2019.

Assunto: Diária

Solicitante - Willon Brenno Nascimento de Souza.

Destino - Belém - PA

Evento - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Tema - Gabinete da Deputada Ana Cunha.

Assunto - Reunião para liberação de cursos de capacitação.

Dia(s) - 02 de dezembro de 2019.

Ourém, 11 de dezembro de 2019.

Eu JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, funcionário Efetivo e nomeado como Controlador Interno da Câmara Municipal de Ourém, em face das atribuições a mim atribuídas contidas no Portal da Transparência da Câmara de Ourém. Faço a análise técnica da diária solicitada pelo vereador conforme consta em seu pedido ao Presidente desta Casa Legislativa *Raimundo Elizeu da Silva Reis* conforme ato de comparecimento datado no dia 02 de dezembro do corrente ano fornecido por Rejane Coelho, chefe de gabinete; Em que relato.

1 - Comprovado o interesse público em relação à edilidade.

Em face do exposto, sugiro ao Presidente que autorize o pagamento da diária por estar de acordo com o art. 5º, I e II da Resolução nº 001/2017, de 28 de abril de 2017.

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA
Controle Interno Câmara Municipal de Ourém
Portaria nº008/2019